



Expresso

03-08-2019

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 82175

Temática: Justiça

Dimensão: 587 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 16

Clara Sottomayor pediu para sair em fevereiro

Antes dos metadados, a magistrada foi obrigada a mudar outro acórdão

O acórdão de chumbo da lei dos metadados precipitou a saída de Clara Sottomayor do Tribunal Constitucional (TC), mas o Expresso sabe que a juíza já tinha decidido abandonar aquele órgão há cinco meses, quando a obrigaram a alterar outro texto.

Em causa estava também uma alteração imposta por outros juízes num acórdão do qual era relatora, sobre a averiguação da paternidade. Enquanto que no caso dos metadados outros juízes quiseram acrescentar textos ao acórdão escrito pela conselheira, neste processo foi lhe pedido que retrasse partes do documento que escrevera.

Em fevereiro, Clara Sottomayor falou com a direção do

Bloco de Esquerda, o partido que a indicou para o TC, e comunicou que a situação se estava a tornar insustentável, pedindo para sair. Após um almoço com Catarina Martins ficou combinado que sairia em outubro, depois das eleições.

No final do ano passado, a secção a que a Sottomayor pertencia — os juízes do Constitucional estão distribuídos em três secções diferentes — votou favoravelmente um recurso, no qual uma mulher de 50 anos pretendia ver reconhecida a paternidade. Como o prazo legal para iniciar o processo, que são dez anos após a maioridade, tinha sido ultrapassado, deu-se uma batalha na justiça. O caso chegou ao Tribunal da Relação de Guimarães, que considerou o limite inconstitucional, obrigando o Ministério Público a recorrer para o TC.

Clara Sottomayor e mais dois juízes, um deles Manuel da Costa Andrade, o presidente do Constitucional, consideraram que não deveria existir um limite temporal para requerer a averiguação da paternidade. Mas, na discussão do acórdão, a juíza foi obrigada, várias vezes, a retirar partes do texto após pedidos dos juízes vencidos.

A discussão foi intensa e houve um colega que chegou a dizer à magistrada que ia apresentar queixa disciplinar contra ela. Como a decisão sobre o prazo de averiguação da paternidade foi contraditória a antigos acórdãos do TC, o caso seguiu para o plenário de juízes. Em fevereiro, o acórdão da magistrada foi chumbado no plenário, onde se sentam os 13 juízes.

A maioria (8/5) considerou que deveria prevalecer o direito de segurança jurídica dos

potenciais pais. Uma situação que a conselheira considerou se dever às alterações que foi obrigada a fazer no texto. Tornou-se claro que não ia cumprir os nove anos de mandato e decidiu falar com o BE para sair.

Polémica com metadados

Porém, a gota de água aconteceu com o acórdão de chumbo à lei dos metadados. Clara Sottomayor, novamente relatora, recusou-se a fazer alterações, que lhe tinham sido comunicadas fora do plenário, na fundamentação do texto, o que causou grandes discussões com outros juízes.

Várias fontes relatam dias de muita tensão no Constitucional. Depois da recusa em assinar um acórdão que não considerava como seu, Clara Sottomayor foi ameaçada com um proces-



A juíza-conselheira foi indicada para o cargo pelo Bloco de Esquerda

FOTO LUIÍS BARRA

so disciplinar. E durante um plenário em que se discutiu a abertura desse mesmo processo, a juíza foi interrogada pelo coletivo sem se aperceber que as perguntas que lhe eram feitas nesse âmbito. A renúncia acabou por ser a condição para evitar o processo. O BE foi apanhado de surpresa, a juíza só avisou o partido na véspera.

A lei dos metadados — que permite atualmente aos serviços de informações ter acesso a dados de comunicações como o tráfego e a localização celular — será chumbada. Resta saber se o acórdão final, que será assinado por outro juiz, vai contar com a declaração de voto da magistrada.

Nem o TC, nem Clara Sottomayor, nem o BE fizeram comentários ao Expresso.

CAROLINA REIS

cbreis@expresso.impresa.pt